

PORTARIA AGEPEN "P" N. 789, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 110976022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/08/2024 a 05/09/2024**, em substituição a titular **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 03 de setembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.601, de 03 de setembro de 2024, página 201, que trata a substituição do servidor **JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 87399022, foram feitas as seguintes apostilas:

Onde constou:

"...**JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 468140023..."

Passe a constar:

"...**JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 87399022..."

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a IVO JOSE VALADAO, matrícula n. 52718022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/F, código 50043, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 04 de junho de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/017084/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007884/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON YUTOKU TOBARU, matrícula n. 25025021, aposentado no cargo de Advogado, a contar de 06 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.135/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010534/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONINO GAUTORIOS, matrícula n. 2171022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.937/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007219/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDMILSON SOARES DE SOUSA, matrícula n. 9414022, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, a contar de 1º de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.219/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010566/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ, matrícula n. 35395028, aposentada no cargo de Gestor de Ações de Trabalho, a contar de 1º de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.254/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005190/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DORILDA LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 344334021, na condição de Pensionista, a contar de 18 de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.218/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010267/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JAIR ALVES DA CRUZ, matrícula n. 13322022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.610/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009699/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LAURO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 125304022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-BM, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.601/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016040/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LILIAN MAGDA MORILLA ALVES, matrícula n. 47418023, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.567/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011581/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA LEONIDAS BRANDÃO, matrícula n. 21467023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.203/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0583, de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.584, de 14 de agosto de 2024, página n. 175, referente a pensão vitalícia por morte concedida a LUCINEI COSTA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 68902021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008000/2024):

ONDE CONSTA: "... art. 50-A, §1º, inciso III ..."

PASSE A CONSTAR: "... 50-A, §1º, inciso VIII ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a BRUNO NERES DE MORAES MATOSO, na condição de filho maior inválido de NERES DUTRA MATOSO, matrícula n. 19047021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Agropecuário, classe H, nível 8, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, incisos I e II, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de novembro de 2023 (Processo n. 77/001879/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente